



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos permanentes, destinados a Unidade Mista de Saúde – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, custeados através de transferência de Recursos do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo – MS Convênio Proposta nº 27/009684/2022, conforme especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 23/07/2024

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00h (Horário Oficial de Brasília)

PLATAFORMA: ComprasBr

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br, no Portal de Licitações ComprasBR www.comprasbr.com.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de julho de 2024.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN

Secretário de Administração e Governo interino

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **02583 ES 30/12/1899 2024**

Int.: POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 747,50

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Empenho: **02584 ES 30/12/1899 2024**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 402,50

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.25 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Empenho: **02585 ES 30/12/1899 2024**

Int.: Angelica dos Santos Barbosa

Valor: RR\$ 533,00

Proveniente de: ATA N.º 008/2024 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER A SEC.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.39.21 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIA

Empenho: **01682 ES 30/12/1899 2024**

Int.: ALPHA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 509.419,77

Proveniente de: Empenho parcial da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, Contratação de Empresa para prestação de serviços de Sinalização Viária Vertical e Horizontal em Vias Urbanas em diversas ruas e

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT

3.3.90.30.21 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZ

Empenho: **00613 ES 30/12/1899 2024**

Int.: C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E

Valor: RR\$ 3.476,80

Proveniente de: ATA N.º 017/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /LAR DOS

DECRETO Nº 107 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.544.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.544.050,00
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
332	04.123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	177.000,00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 701 0000
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	
57	20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
61	20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	85.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
134	15.451.0016.1002.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	605.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
338	15.451.0016.1002.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	625.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 799 7400
	799 Outras vinculações legais	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
148	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA	47.050,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 0000
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG

DECRETO Nº 107 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
42	04.122.0004.2005.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-605.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
54	04.123.0007.2009.0000 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	-2.050,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 1 720 0000
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destini	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV.ECON. E MEIO AMBIENTE	
58	20.608.0009.2011.0000 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	-90.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500 Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA	
139	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA	-45.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 0000
	720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destini	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
142	15.452.0017.2020.0000 MELHORIA URBANA	-625.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 799 7400
	799 Outras vinculações legais	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	
157	26.782.0016.1003.0000 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-177.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 0000
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
	000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$841.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes items 174, 187, 196, 202, 205, 209.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes item 159.

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes items 172, 183, 184, 197, 199, 200, 207, 212.

-841.200,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 108 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 109 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes items 259, 261.

-115.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 110 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$257.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes item 333.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 257.400,00

Fontes de Recurso 601 0000 257.400,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 111 de 10 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes items 334, 317, 335.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 2.215.000,00

Fontes de Recurso 500 0000 1.350.000,00 500 1001 865.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 115 de 14 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes items 191, 201.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 500.000,00

Fontes de Recurso 600 0000 500.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 119 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.478.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes items 157, 336.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 5.478.000,00

Fontes de Recurso 701 0000 5.478.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 120 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes item 236.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 450.000,00

Fontes de Recurso 12.365.0026.2036.0000 3.190.04.00 450.000,00 F.R. Grupo: 1 540.0000

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 121 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$225.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes item 337.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 225.000,00

Fontes de Recurso 709 0000 225.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 122 de 20 de junho de 2024 - LEI N. 1268/23

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes item 337.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 1.075.000,00

Fontes de Recurso 13.392.0015.2019.0000 3.350.43.00 1.075.000,00 F.R. Grupo: 2 709.0000

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETA: Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.075.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Table with columns for item number, code, description, amount, and F.R. Group. Includes item 327.

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: 1.075.000,00

Fontes de Recurso 15.451.0016.1002.0000 4.490.51.00 1.075.000,00 F.R. Grupo: 2 709.0000

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675